

PORTARIA Nº 57/2026 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no PROCESSO Nº 2025/3783461 de 18/12/2025.

RESOLVE:

DISTRATAR a pedido, a partir de 05/01/2026, o servidor ANTONIO JOSE MODESTO OEIRAS Auxiliar Operacional, matrícula 5433410/1, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (C.T.I.) admitido sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011– Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de janeiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1285525

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 58/2026 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto de 31/01/2025, publicado no doe nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no PROCESSO Nº 2026/2095403 de 21/01/2026

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a partir de 04/11/2025, o servidor MOISÉS CARDOSO VAZ, Enfermeiro, matrícula nº 5945698/4, pertencente ao quadro de pessoal ativo do HOL, para exercer a função de Coordenador de Logística e Suprimento – CSUP, deste Hospital.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/11/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de janeiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1285753

ERRATA**ERRATA**

No Extrato Publicado no DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026, que trata da PORTARIA Nº 10/2026 - GAB/DG/HOL de 08/01/2026, referente a SUSPENSÃO da servidora RENATA CRISTINA ABREU E SILVA, matrícula nº 5903458/1, Técnico de Enfermagem.

ONDE SE LÊ:

com fundamento no Art. 190, do Regime Jurídico Único do Estado do Pará.

LEIA-SE:

com fundamento no Art. 189, do Regime Jurídico Único do Estado do Pará

Protocolo: 1285661

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 90008/2025 Publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.322 de 08/08/2025 - Protocolo: 1231172

Objeto: Aquisição de CADEIRAS DE RODAS E MACAS HOSPITALARS, conforme descrito no Termo de Referência.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor da empresa: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA. PROCESSO Nº E-2024/2342405.

Onde se lê:

R\$ 451 211.350,00 (Duzentos e Onze Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

Leia-se:

R\$ 211.350,00 (Duzentos e Onze Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretor Geral

Protocolo: 1285960

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 52/2026 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e

Finanças (Cienc. Contábeis) do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3; GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec.

Adm. e Finanças (Cienc. Econom.), do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula funcional nº 80845169/4; e JAIME SILVA

DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem

Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD, para apuração de responsabilidade pela realização de despesa sem cobertura contratual,

PROCESSO Nº 2025/3796988, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 21 de janeiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1285643

PORTARIA Nº 53/2026 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc.Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4 e JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro

de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância

Administrativa Investigatória – SAI, apuração de responsabilidade pelo ocorrido no PROCESSO Nº 2026/2056103, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente,

estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 21 de janeiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1285645

PORTARIA Nº 54/2026 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e ELANE CRISTINA

TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis) do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3, para

sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, apuração dos indícios de falha no

atendimento citado no PROCESSO Nº 2025/3016880, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente,

estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 21 de janeiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1285646

PORTARIA Nº 55/2026 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

ANULAR parcialmente a Sindicância Administrativa Investigatória – SAI instaurada pela PORTARIA Nº 802/2025 – GAB/DG/HOL.

Art. 1º. Designar ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis) do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional

nº 57194689/3 e ELCI DE CASTRO GOMES, Agente Administrativo do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 5594995/2,

para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, apuração de responsabilidade pela

superveniência da situação emergencial descrito no PROCESSO Nº 2025/3384402, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente,

estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 21 de janeiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1285647